

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 043/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29/07/2020

Corolina Mendes Trotta

TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO **EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE **EXECUÇÃO ESPECIALIZADA** PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE NOS ESTRADA VICINAL BAIRROS AMARELO. BARRO MOREIRA MÃO DE **FORNECIMENTO** DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE ORÇAMENTÁRIA, **PLANILHA** CÁLCULO. FINANCEIRO E CRONOGRAMA FISICO PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, através do seu órgão administrativo, PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sr. Barezze Rezende Brandão, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, doravante denominada CONTRATANTE, e Construtora Carvalho e Duarte Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte, Portador do RG nº MG 19.037.670 e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçu/MG, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, como justo e contratado o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório nº 109/2020, modalidade Concorrência nº 008/2020, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o TERMO ADITIVO DE VALOR NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL NOS BAIRROS MOREIRA E BARRO AMARELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2020, para o acréscimo de valor do objeto licitado, observados os termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, protocolado no dia 24 de julho de 2020, sob o nº 2630/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é aditamento de valor no contrato nº







DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 www.bordadamata.mg.gov.br

043/2020, no valor de **R\$ 59.662,79 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos),** correspondente a 24,97% (Vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base no pedido de alteração contratual emitido pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, tendo em vista que durante a execução da obra, se viu necessário realizar o prolongamento do calçamento, para melhor atender os moradores da região, e principalmente melhoria na infraestrutura.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 29 de julho de 2020.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA/MG

Barezze Rezende Brandão Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Uranos e Rurais e Meio Ambiente CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP

Guilherme Elias Duarte

Testemunha

Nome:

Diego de Andrade

CPF:

CPF: 101.095.686-80 Masp 1801 – Auxiliar Administrativo Nome:

CPF: 097 · 087 · 976-85